D. 3380 - OK

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1.855/PMPB/GP/2012 .

Em, 06 de agosto de 2012.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR

12.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.305.1200.2080	Manutenção das Atividades de Vigilância em saúde	R$	VALOR	Fonte/ Recursos
3.3.90.14.00.00 64	Diárias	R$	2.500,00	10750
3.3.90.30.00.00 65	Material de Consumo	R$	10.000,00	10750
3.3.90.33.00.00 66	Passagens e despesas com locomoção	R$	2.500,00	10750
3.3.90.39.00.00 67	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R$	5.000,00	10750
4.4.90.52.00.00 69	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	10750
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	30.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos vinculados do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho

Pimenta Bueno – RO, 06 de agosto de 2012

Publicado em: 07/08/12
No D.O.M. nº.: 753

Amauri Ramos de Campos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Portaria 32/2012

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal